LEI Nº 771

Dá denominação de JOSÉ PEREIRA DO ROSÁRIO ao BECO DO ROSÁRIO.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal da Lapa, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ PEREIRA DO ROSÁRIO, a rua conhecida até o presente como “BECO DO ROSÁRIO”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de junho de 1982.

Sérgio Augusto Leoni
Prefeito Municipal